



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.726/2025.

Publicado no DOM/AMUNES, no dia
25/06/2025, na(s) página(s) 168, Edição nº
2.788.

Nayane Alline da Silva Malavasi
Chefe de Gabinete interina

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA
XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO
CANAÃ – ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Resolução Nº 174/2024 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que convoca a realização da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

DECRETA:

Art.1º – Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de São Roque do Canaã/ES.

Art. 2º – A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no dia 10 de julho de 2025, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Município de São Roque do Canaã – ES.

Art.3º – A XII Conferência terá como tema central “**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**” e abordará 05 (cinco) eixos:

EIXO 1 – Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

EIXO 2 – Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EIXO 3 – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

EIXO 4 – Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

EIXO 5 – Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art.4º – As despesas decorrentes da realização da XI Conferencia Municipal de Assistência Social será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal